

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARI-RS**  
**PREGÃO PRESENCIAL 003/2020**  
**ANEXO - EXTRATO ATAS REGISTRO DE PREÇOS**

**RESULTADO FINAL**

Itens, quantidades e valores discriminados:

<b>ATA 001/2020-PP 001/2020</b>				
<b>DETENTORA DA ATA: BERTA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE FRALDAS LTDA - ME, CNPJ/MF nº 19.498.639/0001-77</b>				
<b>Item</b>	<b>Descrição do item</b>	<b>Unid.</b>	<b>Quant.</b>	<b>Valor Unit.</b>
01	<b>FRALDA GERIATRICA</b> descartável <b>tamanho médio “M”</b> , indicada para usuários acima de 40 a 70 kg, revestimento interno com material antialérgico e camada externa impermeável, fitas adesivas de fixação reposicionáveis, corte anatômico, sem fragrância, com validade mínima de 2 anos a contar da data da entrega, e suas condições deverão estar em acordo com a Portaria nº 1480/90 MS, Resolução RDC nº 142/2017 ANVISA e suas atualizações.	UNID.	50.000	0,94

<b>ATA 002/2020-PP 001/2020</b>				
<b>DETENTORA DA ATA: OSMAR DA SILVA E CIA LTDA - ME, CNPJ/MF nº 80.965.023/0001-70</b>				
<b>Item</b>	<b>Descrição do item</b>	<b>Unid.</b>	<b>Quant.</b>	<b>Valor Unit.</b>
02	<b>FRALDA GERIATRICA</b> descartável <b>tamanho pequeno “P”</b> , indicada para usuários acima de 20 a 40 kg, revestimento interno com material antialérgico e camada externa impermeável, fitas adesivas de fixação reposicionáveis, corte anatômico, sem fragrância, com validade mínima de 2 anos a contar da data da entrega, e suas condições deverão estar em acordo com a Portaria nº 1480/90 MS, Resolução RDC nº 142/2017 ANVISA e suas atualizações.	UNID.	10.000	0,88
03	<b>FRALDA INFANTIL</b> descartável <b>tamanho super extra grande “SXG” ou “XXG”</b> , indicada para usuários acima de 14 kg, revestimento interno com material antialérgico e camada externa impermeável, fitas adesivas de fixação reposicionáveis, corte anatômico, sem fragrância, com validade mínima de 2 anos a contar da data da entrega, e suas condições deverão estar em acordo com a Portaria nº 1480/90 MS, Resolução RDC nº 142/2017 ANVISA e suas atualizações.	UNID.	10.000	0,76
04	<b>FRALDA INFANTIL</b> descartável <b>tamanho extra grande “EG” ou “XG”</b> , indicada para usuários acima de 12 kg, revestimento interno com material antialérgico e camada externa impermeável, fitas adesivas de fixação reposicionáveis, corte anatômico, sem fragrância, com validade mínima de 2 anos a contar da data da entrega, e suas condições deverão estar em acordo com a Portaria nº 1480/90 MS, Resolução RDC nº 142/2017 ANVISA e suas atualizações.	UNID.	10.000	0,64

05	<b>FRALDA INFANTIL</b> descartável <b>tamanho grande “G”</b> , indicada para usuários de 9 a 12 kg, revestimento interno com material antialérgico e camada externa impermeável, fitas adesivas de fixação reposicionáveis, corte anatômico, sem fragrância, com validade mínima de 2 anos a contar da data da entrega, e suas condições deverão estar em acordo com a Portaria nº 1480/90 MS, Resolução RDC nº 142/2017 ANVISA e suas atualizações.	UNID.	10.000	0,63
06	<b>FRALDA INFANTIL</b> descartável <b>tamanho médio “M”</b> , indicada para usuários de 5 a 9 kg, revestimento interno com material antialérgico e camada externa impermeável, fitas adesivas de fixação reposicionáveis, corte anatômico, sem fragrância, com validade mínima de 2 anos a contar da data da entrega e suas condições deverão estar em acordo com a Portaria nº 1480/90 MS, Resolução RDC nº 142/2017 ANVISA e suas atualizações.	UNID.	10.000	0,57
07	<b>FRALDA INFANTIL</b> descartável <b>tamanho pequeno “P”</b> , indicada para usuários de até 5 kg, revestimento interno com material antialérgico e camada externa impermeável, fitas adesivas de fixação reposicionáveis, corte anatômico, sem fragrância, com validade mínima de 2 anos a contar da data da entrega e suas condições deverão estar em acordo com a Portaria nº 1480/90 MS, Resolução RDC nº 142/2017 ANVISA e suas atualizações.	UNID.	10.000	0,49

**ATA 003/2020-PP 001/2020**  
**DETENTORA DA ATA: FARMAMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP, CNPJ/MF nº 92.037.480/0001-83**

Item	Descrição do item	Unid.	Quant.	Valor Unit.
08	<b>Lanceta em aço inoxidável</b> , ponta trifacetada, descartável, estéril com sistema retrátil.	UNID.	150.000	0,32
17	<b>FRALDA GERIATRICA</b> descartável <b>tamanho extra grande “EG” ou “XG”</b> , indicada para usuários acima de 80 kg, revestimento interno com material antialérgico e camada externa impermeável, fitas adesivas de fixação reposicionáveis, corte anatômico, sem fragrância, com validade mínima de 2 anos a contar da data da entrega, e suas condições deverão estar em acordo com a Portaria nº 1480/90 MS, Resolução RDC nº 142/2017 ANVISA e suas atualizações.	UNID.	100.000	0,99

**ATA 004/2020-PP 001/2020**  
**DETENTORA DA ATA: SAMYRAS EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA - ME, CNPJ/MF nº 11.780.793/0001-25**

Item	Descrição do item	Unid.	Quant.	Valor Unit.
10	<b>Bolsa de colostomia convexa drenável c/ resina recortável – 15-43mm</b>	UNID.	150	49,00

**ATA 005/2020-PP 001/2020**  
**DETENTORA DA ATA: ISIS GUTERRES MOREIRA RAMOS - ME, CNPJ/MF nº 08.158.687/0001-08**

Item	Descrição do item	Unid.	Quant.	Valor Unit.
14	<b>*FITA REATIVA COMPATÍVEL COM APARELHO ACCU-CHECK ACTIVE CX C/ 50 HGT</b>	CX.	150	35,00
15	<b>*FITA REATIVA COMPATÍVEL COM APARELHO ACCU-CHECK PERFORMA CX C/ 50 HGT</b>	CX.	90	45,00

**ATA 006/2020-PP 001/2020**  
**DETENTORA DA ATA: JOHAN & STEFANI LTDA ME, CNPJ/MF nº 18.740.207/0001-68**

Item	Descrição do item	Unid.	Quant.	Valor Unit.
------	-------------------	-------	--------	-------------

16	<b>FRALDA GERIATRICA</b> descartável <b>tamanho super extra grande "SXG" ou "XXG"</b> , indicada para usuários acima de 80 kg, revestimento interno com material antialérgico e camada externa impermeável, fitas adesivas de fixação reposicionáveis, corte anatômico, sem fragrância, com validade mínima de 2 anos a contar da data da entrega, e suas condições deverão estar em acordo com a Portaria nº 1480/90 MS, Resolução RDC nº 142/2017 ANVISA e suas atualizações.	UNID.	50.000	1,06
----	---	-------	--------	------

**ATA 007/2020-PP 001/2020**

**DETENTORA DA ATA: VENEZA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI-EPP, CNPJ/MF nº 13.229.567/0001-86**

Item	Descrição do item	Unid.	Quant.	Valor Unit.
18	<b>FRALDA GERIATRICA</b> descartável <b>tamanho grande "G"</b> , indicada para usuários acima de 70 a 80 kg, revestimento interno com material antialérgico e camada externa impermeável, fitas adesivas de fixação reposicionáveis, corte anatômico, sem fragrância, com validade mínima de 2 anos a contar da data da entrega, e suas condições deverão estar em acordo com a Portaria nº 1480/90 MS, Resolução RDC nº 142/2017 ANVISA e suas atualizações.	UNID.	100.000	0,91

**ATA 008/2020-PP 001/2020**

**DETENTORA DA ATA: CIRURGICA SANTA CRUZ COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ/MF nº 94.516.671/0001-53**

Item	Descrição do item	Unid.	Quant.	Valor Unit.
19	<b>Sonda uretral nº12</b> , em polivinil, estéril, descartável, embalagem individual.	UNID.	100.000	0,58

**ATA 009/2020-PP 001/2020**

**DETENTORA DA ATA: FUFAMED COMERCIO E IMPORTAÇÃO MÉDICO HOSPITALAR EIRELI, CNPJ/MF nº 93.305.910/0001-63**

Item	Descrição do item	Unid.	Quant.	Valor Unit.
20	<b>Fita reativa para doseamento de glicose capilar</b> com necessidade de até 2mcl de volume de amostra, tempo de medição aproximado de até 10 segundos e intervalo de detecção entre 20 a 600mg/dl, caixa com 50 unidades. A empresa vencedora deverá fornecer juntamente com as fitas para doseamento de glicose, kits com manual e aparelho compatível para leitura das fitas, a fim de serem repassados aos pacientes para uso domiciliar, na forma de comodato, sendo ao menos, um aparelho para cada 20 caixas de fitas.	CX	10.000	20,

**Publicação:** em 19/06/2020, conforme Lei Municipal nº 3.420/2012.

**Validade:** 12 meses a contar da data de publicação, ou seja, de 22/06/2020 a 21/06/2021.

ADAIR ALBERTO OLIVEIRA DE SOUZA  
Secretário Municipal da Fazenda